



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BOM JESUS DA LAPA – BA**

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.

**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

Tel: (77) 3481-4211

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2020**

Termo aditivo de contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA** e a empresa **MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal EURES RIBEIRO PEREIRA, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 07.501.733-43 e inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº 737.517.155-68, residente na Rua Presidente Médice, 137 Bairro São Gotardo – Bom Jesus da Lapa-BA e a empresa **MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 22.218.023/0001-00, Avenida José Joaquim Seabra, nº 524, sala 28, Shopping Baixa dos Sapateiros, Baixa dos Sapateiros - Salvador/BA. CEP: 40.025-000, ora representada pelo Srº Pedro Maia Florence Brito, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 033.088.885-48 e RG 11.971.306-32, adiante denominado **CONTRATADO**, com base no Art. 24, inciso V, da lei 8.666/93, e sua homologação e adjudicação pelo chefe do executivo municipal, a teor da lei 10.520/2002, resolve aditivar o contrato nº 209/2020, referente ao processo administrativo nº 209/2020, na modalidade Tomada de Preço 18/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**OBJETO DO CONTRATO:** 2.1- Constitui objeto deste contrato a **Contratação de Empresa de engenharia para a execução de obras de CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO BAIRRO JOÃO PAULO II NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA.**

**CLAUSULA PRIMEIRA** – fica aditivado o quantitativo do termo referencial nos moldes da planilha anexa e, por consequência o valor do contrato no percentual de 10,10% (dez vírgula dez por cento), o qual representa o montante de R\$ 96.415,01 (noventa e seis mil quatrocentos e quinze reais e um centavos).

**Parágrafo único:** A dotação orçamentária é a seguinte:

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Projeto/Atividade - 1015 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL**

Elemento/Despesa: 4490.51.00.0022 - Obras e Instalações

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BOM JESUS DA LAPA – BA**

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.

**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

Tel: (77) 3481-4211

Elemento/Despesa: 4490.51.00.0019 - Obras e Instalações

Elemento/Despesa: 4490.51.00.0001 - Obras e Instalações

**CLAUSULA SEGUNDA** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bom Jesus da Lapa – BA, 09 de novembro de 2020.

**PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

---

**MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**

CNPJ: 22.218.023/0001-00

**TESTEMUNHAS:**

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

O presente Termo Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

---

**Lúcio Pereira Cardoso**  
Procurador Jurídico